



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 65 /2026

Requer informações sobre a requisição nº 23/2025, datada de 29/04/2025, do Pronto Atendimento Municipal, solicitando a locação de um analisador de gases sanguíneos, com capacidade de medições de parâmetros essenciais para a avaliação clínica rápida de pacientes em estado crítico.

Considerando a necessidade contínua do Pronto Atendimento Municipal de Leme/SP em dispor de análises rápidas e precisas de parâmetros laboratoriais essenciais;

Considerando que o analisador de gases sanguíneos (gasômetro) é equipamento indispensável para o atendimento emergencial de pacientes em estado crítico, permitindo a análise de pH, gases sanguíneos, eletrólitos, lactato e outros parâmetros que orientam decisões clínicas imediatas;

Considerando que a natureza urgente dos atendimentos e da demanda recorrente, faz-se necessário que o equipamento esteja disponível em tempo integral e com funcionamento ininterrupto;

Considerando que a modalidade de locação é tecnicamente mais vantajosa em relação à aquisição direta do equipamento, pois:

- Inclui assistência técnica permanente, com cobertura inclusive em finais de semana e feriados;
- Evita paralisações por falhas técnicas, como obstruções por coágulo, uma vez que a empresa locadora se responsabiliza por reparos e substituições;
- Elimina custos com peças, sensores e manutenção, que seriam de responsabilidade do município em caso de propriedade;
- Garante o fornecimento contínuo de insumos e controle de qualidade automático, sem a necessidade de processos de compra separados;
- Oferece treinamento técnico à equipe, reduzindo erros operacionais e garantindo maior segurança no uso do equipamento.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual a situação atual do solicitado na requisição nº 23/2025 de 29/04/2025, do Pronto Atendimento Municipal (PAM)?
2. Foi providenciado o solicitado até a presente data? Se positivo, quando foi atendido? Se negativo, tem previsão de atendimento?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávoro, em 09 de março de 2026.

CORONEL JOÃO ARRAIS

VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br